



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 12.662

João Pessoa - Domingo, 20 de Junho de 2004.

Preço: R\$ 2,00

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 149.

João Pessoa, 18 de junho de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XXII, do Decreto nº 7.931 de 06 de fevereiro de 1979, combinado com o Decreto nº 8.430, de 27 de março de 1980,

RESOLVE:

1. Fixar no horário das 07:00 às 13:00 horas, o expediente do próximo dia 23 e facultar o dia 24 de junho de 2004, nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, em virtude dos festejos de São João;

2. Determinar que os veículos oficiais, inclusive os de representação da Administração Direta e Indireta sejam recolhidos às suas repartições de origem ou ao Centro Administrativo após o término do expediente do dia 23, e liberados à partir das 07 horas do dia 25 do corrente, e ainda, que qualquer liberação excepcional seja precedida de autorização do Gabinete Militar do Governador, excetuando-se ambulância, viaturas de serviços de fiscalização da Secretaria das Finanças, Secretaria da Cidadania e Justiça, das Polícias Civil e Militar e do Gabinete Militar ou que estejam a serviço deste;

3. Incumbir à Polícia Militar do Estado e ao Gabinete Militar do Governador, a fiscalização e as providências necessárias ao cumprimento destas determinações.

GUSTAVO WAGNER
Secretário

RESENHA Nº 352/2004
EXPEDIENTE DO DIA 18.06.2004

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	56.045-6	GRACE DE ARAUJO PIRES GADELHA	15	DE 04.03.04 a 18.03.04
SEC	56.537-7	RIVALDO BIBIANO	60	DE 30.04.04 a 28.06.04
SCJ	57.009-5	FRANCISCO DE ASSIS SOUZA DA SILVA	45	DE 20.04.04 a 03.06.04
SEC	57.254-3	INALDA MARIA DA SILVA TORRES	30	DE 06.04.04 a 05.05.04
SEC	61.617-6	GERALDA ALMEIDA CAVALCANTE DANTAS	15	DE 08.03.04 a 22.03.04
SEC	63.467-1	MARIA DE FATIMA RODRIGUES FRADE	30	DE 05.04.04 a 04.05.04
SS	63.887-1	BENJAMIM DE BARROS COSTA	90	DE 28.04.04 a 26.07.04
SEC	64.1227	SEVERINO GALDINO DA SILVA	30	DE 14.04.04 a 13.05.04
SEC	65.056-1	RAIMUNDA FERNANDES ROCHA	30	DE 03.03.04 a 28.04.04
SEC	65.958-4	FRANCISCA GOMES DE FARIAS	30	DE 07.03.04 a 05.04.04
SEC	66.736-6	LENIRA AMBROSIO DE LIMA	90	DE 25.04.04 a 23.07.04
SF	67.506-7	MARIA CRISTINA GALDINO DA SILVA	30	DE 01.04.04 a 30.04.04
SEC	68.345-1	MARIA DAS GRACAS P. GUILHERME DA SILVA	15	DE 17.03.04 a 31.03.04
SEC	72.100-0	LUCINDA NETA DA SILVA	30	DE 16.03.04 a 14.04.04
SA	73.225-7	MARIA LUCIA MACEDO DA CRUZ	30	DE 22.03.04 a 20.04.04
SEC	74.115-8	MARIA FIGUEIREDO DE SOUSA	20	DE 01.03.04 a 20.03.04
SEC	74.613-4	FRANCISCA CARLEUZA BRAGA	30	DE 10.03.04 a 08.04.04
SEC	75.137-5	MARIA DO SOCORRO FORMIGA	30	DE 10.03.04 a 08.04.04
SEC	76.403-5	LEONILDA BARBOSA DE SOUSA	15	DE 15.03.04 a 29.03.04
SSP	76.518-0	CARLOS ALBERTO LOPES DA SILVA	60	DE 27.04.04 a 25.06.04
SEC	77.035-3	LUCIA ELIANE DUTRA CALDAS	30	DE 02.04.04 a 01.05.04
SEC	80.166-6	FERNANDO ANTONIO DE P. MELO RIBEIRO	30	DE 11.03.04 a 09.04.04
SEC	82.002-4	JOSEFA IRISMAR ALEXANDRE CRUZ	30	DE 03.03.04 a 01.04.04
SEC	82.455-1	ENEAS NOBREGA VILAR	60	DE 22.04.04 a 20.06.04
SEC	85.538-3	TEREZA CRISTINA DA SILVA BRAGA	60	DE 20.04.04 a 18.06.04

PUBLIQUE-SE

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 351/2004
EXPEDIENTE DO DIA 18.06.2004

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	87.636-4	MARIA IDELFINA BEZERRA	30	DE 01.04.04 a 30.04.04
SEC	88.881-8	GENILDA TIBURCIO DA SILVA	30	DE 12.04.04 a 11.05.04
SA	89.423-1	PEDRO FRAZÃO DE MENDONÇA	60	DE 27.04.04 a 25.06.04
SEC	90.130-0	FRANCISCA FRANCIETE E SILVA	90	DE 09.03.04 a 06.06.04
SF	91.403-7	JOSE VANDERLEI MOREIRA DE LACERDA	30	DE 01.04.04 a 30.04.04
SSP	93.521-2	ANTONIO ANTUNES CAVALCANTE	30	DE 03.04.04 a 02.05.04
SEC	91.949-7	EGBERTO GUEDES DE OLIVEIRA	30	DE 08.03.04 a 06.04.04
SEC	92.741-4	MARIA DA SILVA SILVEIRA	30	DE 11.03.04 a 09.04.04
SF	93.864-5	FERNANDO MARINHO DE LIMA	60	DE 27.04.04 a 25.06.04
SA	98.985-1	IRISMAR FERNANDES DE ANDRADE	30	DE 01.04.04 a 30.04.04
SEPLAN	99.713-7	ANTONIO DE PADUA GOMES PESSOA	90	DE 14.04.04 a 12.07.04
SEC	128.507-6	MARIA ELMA ARAUJO DE FARIAS	60	DE 28.04.04 a 26.06.04
SEC	129.237-4	MARIA ALVES DOS SANTOS	30	DE 05.04.04 a 04.05.04
SCJ	130.251-5	MARIA JOSÉ DA SILVA	90	DE 09.02.04 a 08.05.04
SEC	131.202-2	EDNA DA SILVA CORREIA	30	DE 07.04.04 a 06.05.04
SETRAS	132.453-5	CELITA RUFINO LINS	30	DE 03.03.04 a 01.04.04
SSP	133.234-1	LINDOVAL DOS SANTOS ARAUJO	30	DE 04.04.04 a 03.05.04
SEC	133.815-3	GIZELDA DE SOUZA CARNEIRO	30	DE 03.03.04 a 01.04.04
SSP	135.715-8	WAGNER BARROS TORQUATO	15	DE 09.03.04 a 23.03.04
SEC	136.069-8	MARIA GERALDA OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	30	DE 16.03.04 a 14.04.04
SEC	142.408-4	MARIA DANTAS DA SILVA	30	DE 10.03.04 a 08.04.04
SEC	142.384-3	VALDETE CUNHA DE OLIVEIRA ASSIS	30	DE 01.03.04 a 30.03.04
SEC	142.395-9	MARIA DAS NEVES DANTAS ELIAS XAVIER	15	DE 12.03.04 a 26.03.04
SEC	143.617-1	SELMA GOMES FERREIRA	30	DE 01.04.04 a 30.04.04
SEC	144.023-3	FRANCISCA NUNES DE PAULA	30	DE 08.03.04 a 06.04.04

PUBLIQUE-SE

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 350/2004
EXPEDIENTE DO DIA 17.06.2004

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SICTCT	71.191-8	MARIA DAS NEVES SILVA CAVALCANTE	30	DE 05.04.04 a 04.05.04
SEC	72.837-3	ERIVANETE FELICIANO DA COSTA	30	DE 19.04.04 a 18.05.04
SEC	81.454-7	FERNANDO ANTONIO DE MENEZES LIRA	30	DE 10.04.04 a 09.05.04
SEC	81.800-3	ROSA CANDIDA PEREIRA DE CARVALHO	30	DE 14.04.04 a 13.05.04
SEC	85.420-4	MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO DINIZ	30	DE 19.04.04 a 18.05.04
SEC	88.239-9	ALICE BARBOSA DE ALMEIDA	30	DE 15.04.04 a 14.05.04
SEC	91.491-6	LEONORA DE FATIMA GOMES DE ARAUJO	30	DE 13.04.04 a 12.05.04
SF	98.605-4	ETIENNE ALVES MANGUEIRA	30	DE 06.04.04 a 05.05.04
SEC	120.635-4	GIOVANA DO MONTE ANDRADE	30	DE 06.04.04 a 05.05.04
SEC	130.607-3	ELIZABETH GONCALVES DE FREITAS	30	DE 08.04.04 a 07.05.04
SEC	130.813-1	ALBANISA MARIA LEITE	60	DE 12.04.04 a 10.06.04
SEC	130.892-1	IRANI MARQUES DE OLIVEIRA SILVA	60	DE 05.04.04 a 03.06.04
SEC	131.227-8	ANA GORETE FERNANDES	30	DE 16.04.04 a 15.05.04
SEC	132.847-6	MARIA ALVES DE AGUIAR ANDRADE	30	DE 06.04.04 a 05.05.04
SEC	134.235-5	JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA LINS	30	DE 20.04.04 a 19.05.04
SSP	135.598-8	ROSA MARIA PEREIRA CORREIA	30	DE 14.04.04 a 13.05.04
SEC	136.497-9	ELIANA AMADOR DA SILVA	60	DE 04.04.04 a 02.06.04
SEC	136.555-0	MARIA GOVEIA RAMOS	60	DE 15.04.04 a 13.06.04
SEC	136.766-8	SOCORRO CRISTINE CORDEIRO DE ALMEIDA	60	DE 12.04.04 a 10.06.04
SETRAS	137.947-0	JOAO JOSÉ VICENTE	30	DE 19.04.04 a 18.05.04
SEC	143.292-3	RUTH SILVA DE SOUZA SALES	30	DE 17.04.04 a 16.05.04
SF	145.459-5	CARLOS RODOLFO DE MEDEIROS SANTANA	30	DE 12.04.04 a 11.05.04
SS	148.591-1	ERIVALDO BATISTA DO NASCIMENTO	30	DE 20.04.04 a 19.05.04
SEC	143.712-7	EDILEUZA ALCANTARA DE LIMA	30	DE 19.04.04 a 18.05.04
SEC	684.301-8	MARIA GORETTE RODRIGUES GOMES	15	DE 12.04.04 a 26.04.04

PUBLIQUE-SE

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 349/2004
EXPEDIENTE DO DIA 17.06.2004

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SA	88.828-1	ALINEMARIA FERREIRA RUFFO CAMURÇA	90	DE 09.04.04 a 07.07.04
DP	89.308-1	MARIA DE FATIMA DE LISBOA	30	DE 23.04.04 a 22.05.04
SEC	89.631-4	ANA MARIA MOREIRA FRANCO	60	DE 04.04.04 a 02.06.04
SEC	89.782-5	FATIMA MARIA FIGUEIREDO	60	DE 15.04.04 a 13.06.04
SEC	90.002-8	MARIA NAZARETE LEITE CAVALCANTI BATISTA	60	DE 21.04.04 a 19.06.04
SS	90.191-1	ROSEANE DE ARRUDA PESSOA	30	DE 09.04.04 a 08.05.04
SEC	92.659-1	FRANCISCA VERONICA DE MARIA QUEIROZ	60	DE 06.04.04 a 04.06.04
SS	97.909-1	JANETE BARBOSA DE ARAUJO	90	DE 04.04.04 a 02.07.04
DP	98.258-0	MARIA YVENS ALBUQUERQUE DE MENEZES	30	DE 20.04.04 a 19.05.04
GC	101.693-8	INACIA MARIA DE SOUTO	60	DE 29.03.04 a 27.05.04
SEC	112.203-7	JORDÃO BARBOSA DE CARVALHO	30	DE 01.05.04 a 30.05.04
SEC	113.895-2	MARIA SALETE DE AQUINO BEZERRA	30	DE 26.04.04 a 25.05.04
SEC	114.044-2	VILMA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	20	DE 22.04.04 a 11.05.04
SEC	120.340-1	FRANCISCA EUNICE DOS SANTOS	30	DE 26.04.04 a 25.05.04
SEC	122.829-3	HEDDY LAMAR VENANCIO DA SILVA	30	DE 24.04.04 a 23.05.04
SSP	127.340-0	ROSETE JORGE DE SOUSA	60	DE 19.04.04 a 17.06.04
SECI	128.034-1	LEONES JAMIL DE OLIVEIRA	60	DE 01.04.04 a 30.05.04
SEC	128.447-9	IRENE PEREIRA DA SILVA	60	DE 09.04.04 a 07.06.04
SEC	128.809-1	ELIETE PEREIRA GOMES	15	DE 22.04.04 a 06.05.04
SEC	129.305-2	JOSE MARCODES PEREIRA DO NASCIMENTO	30	DE 16.04.04 a 15.05.04
SEC	129.447-4	NORMA BARBOSA MUNIZ	30	DE 14.04.04 a 13.05.04
SEC	129.800-3	MARGARETH MONICA DE FRANCA	60	DE 13.04.04 a 11.06.04
SEC	130.102-1	MARIA DILMA SILVA COUTINHO	60	DE 31.03.04 a 29.05.04
SEC	130.574-3	JUAREZ FERREIRA DINIZ	30	DE 22.04.04 a 21.05.04
SEC	130.593-0	ANA MARIA GOMES BARBOSA	60	DE 01.04.04 a 30.05.04

PUBLIQUE-SE

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 347/2004
EXPEDIENTE DO DIA 17.06.2004

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	71.524-7	HELENA BERTINO VERAS	30	DE 05.04.04 a 04.05.04
SS	74.005-5	RENATO DE SÁ SARMENTO	90	DE 09.04.04 a 07.07.04
DP	77.550-9	MARIA DO CARMO SARMENTO DE OLIVEIRA	90	DE 05.04.04 a 03.07.04
SEC	79.081-8	WALTENIRA LIRA SOARES	90	DE 17.04.04 a 15.07.04
SEC	80.897-1	HELENA PESSOA DA FONSECA	90	DE 19.04.04 a 17.07.04
DP	82.431-3	MARIA DE FATIMA XAVIER TAVARES	90	DE 06.04.04 a 04.07.04
SEC	82.547-6	ODETE CAVALCANTE DA SILVA	30	DE 31.03.04 a 29.04.04
SICTCT	83.319-3	ELMA ANDRÉ DE ARAUJO	30	DE 01.04.04 a 30.04.04
SEC	87.862-6	MARIA DO CARMO ALVES RODRIGUES	90	DE 13.04.04 a 11.07.04
SA	88.828-1	ALINEMARIA FERREIRA RUFFO CAMURÇA	30	DE 10.03.04 a 08.04.04
SS	92.129-7	ELIANE DE FATIMA PEDRO DE OLIVEIRA	30	DE 31.03.04 a 29.04.04
SF	97.367-0	RICARDO WAGNER CORREIA GUERRA	90	DE 18.04.04 a 16.07.04
SS	115.041-3	JOAO SOARES RODRIGUES	90	DE 08.03.04 a 05.06.04
SEC	127.425-2	MARIA DE LOURDES GOMES DE ANDRADE	30	DE 06.04.04 a 05.05.04
SEC	129.072-0	MARIA BERNADETE DA SILVA MARTILIANO	30	DE 05.04.04 a 04.05.04
SEC	130.730-4	GERALDA MARIA QUEIROGA	30	DE 05.04.04 a 04.05.04
SETRAS	133.683-5	MARIA DALVA FARIAS DA SILVA	90	DE 03.03.04 a 31.05.04
SEC	134.533-8	SOLANGE DE SOUZA	90	DE 11.03.04 a 08.06.04
SCDP	136.284-4	JANDIRA SOARES MONTEIRO	90	DE 28.03.04 a 25.06.04
SEC	141.086-5	INALDA MARIA DA SILVA TORRES	30	DE 06.04.04 a 05.05.04
SS	148.913-5	HUMBERTO SEVERINO DA SILVA	90	DE 24.04.04 a 22.07.04
SF	147.720-0	MARCO ANTONIO GOUVÊA DE MORAES	60	DE 14.04.04 a 12.06.04
SF	147.941-5	HENRIQUE SILVEIRA ROSA	90	DE 16.04.04 a 14.07.04
SS	148.577-6	ELZA MUNIZ FERREIRA	30	DE 14.04.04 a 13.05.04
SS	148.630-6	EVANDRO MIRANDA TOSCANO	90	DE 31.03.04 a 28.06.04

PUBLIQUE-SE

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 346/2004
EXPEDIENTE DO DIA 17.06.2004

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTACAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERIODO
SCJ	58.668-4	MARIA EUNICE GOMES DA SILVA	30	DE 08.04.04 a 07.05.04
SEC	59.229-3	HOSANA MARIA DIAS DE SOUSA	30	DE 26.04.04 a 25.05.04
SEC	59.874-7	MARIA DE FATIMA DE FIGUEIREDO SA	20	DE 22.04.04 a 11.05.04
SEC	60.913-7	REJANE MARIA DE LUCENA NOBREGA	30	DE 12.04.04 a 11.05.04
SEC	64.204-5	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS	30	DE 18.04.04 a 17.05.04
SEC	65.914-2	ELIZABETE FERREIRA DE LIMA	30	DE 23.04.04 a 22.05.04
DP	67.054-5	VOLNEY DE VASCONCELOS COSTA	60	DE 05.04.04 a 03.06.04
SEC	68.350-7	MARIA JOSE DE FRANÇA LEAL	60	DE 29.03.04 a 27.05.04
SEC	68.379-5	MARIA DE FATIMA MESQUITA N. SERAFIM	30	DE 12.04.04 a 11.05.04
SEC	69.896-2	NEUDIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA	30	DE 12.04.04 a 11.05.04
SEC	70.134-3	JUCÉLIA MARIA GONÇALVES BARBOSA	60	DE 16.04.04 a 14.06.04
SEC	71.445-3	LUIZA RODRIGUES NUNES RAMALHO	90	DE 05.04.04 a 03.07.04
SEC	72.325-8	MARIA DO CARMO PINHEIRO COSTA	30	DE 16.04.04 a 15.05.04
SA	73.225-7	MARIA LUCIA MACEDO DA CRUZ	60	DE 21.04.04 a 19.06.04
SEC	74.280-5	JOSE AVELINO DE OLIVEIRA	60	DE 08.04.04 a 06.06.04
SEC	76.223-7	FRANCISCA FERREIRA SEGUNDA	30	DE 24.04.04 a 23.05.04
GC	76.253-9	MARCOS FERNANDES DE FREITAS	30	DE 19.04.04 a 18.05.04
SEC	81.741-4	MARIA DO SOCORRO LEITE DE SOUSA	15	DE 26.04.04 a 10.05.04
SSP	82.205-1	ELIZABETH DE ARAÚJO SILVA	15	DE 23.04.04 a 07.05.04
SEC	84.540-0	MARCELO MARTINS DA CAMARA	15	DE 23.04.04 a 07.05.04
SEC	84.687-2	ROSEANE DE ARRUDA PESSOA	30	DE 09.04.04 a 08.05.04
SEC	85.024-1	BERNADETE DE LOURDES DE O. FERREIRA	60	DE 02.04.04 a 31.05.04
SEC	85.061-6	LECINE ANSELMO DA SILVA	05	DE 26.04.04 a 30.04.04
SEC	86.271-1	TALMA BERNADETE GONÇALVES CRUZ	30	DE 14.04.04 a 13.05.04
SEC	88.641-6	MARIA DE LOURDES DE S. FERNANDES	60	DE 12.04.04 a 10.06.04

PUBLIQUE-SE

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 753/PGA

João Pessoa, 02 de junho de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES, matrícula nº 79.492-9, JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO, matrícula nº 76.169-9, Procuradores do Estado, e MARIA DE LOURDES DE SANTANA HENRIQUES, matrícula nº 135.781-6, Assessora Especial, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO DE USUCAPIÃO - Processo nº 200.1999.047.282-7, 2ª VARA CÍVEL, promovida por JOSÉ RONALDO COSTA DOS SANTOS, contra HÉLIO PESSOA DE OLIVEIRA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 754/PGA

João Pessoa, 02 de junho de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES, matrícula nº 79.492-9, JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO, matrícula nº 76.169-9, Procuradores do Estado, e MARIA DE LOURDES DE SANTANA HENRIQUES, matrícula nº 135.781-6, Assessora Especial, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO DE USUCAPIÃO - Processo nº 025.2003.012.136-9, 5ª VARA CÍVEL, promovida por MÁRCIO PEREIRA DE ARAÚJO CORDEIRO, contra PESSOAS DESCONHECIDAS, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 755/PGA

João Pessoa, 02 de junho de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES, matrícula nº 79.492-9, JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO, matrícula nº 76.169-9, Procuradores do Estado, e MARIA DE LOURDES DE SANTANA HENRIQUES, matrícula nº 135.781-6, Assessora Especial, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO DE USUCAPIÃO - Processo nº 025.2004.000.211-2, 4ª VARA CÍVEL, promovida por MARIA FARIAS MONTEIRO, contra PESSOAS DESCONHECIDAS, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 756/PGA

João Pessoa, 02 de junho de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere

GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6524/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

re o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES, matrícula nº 79.492-9, JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO, matrícula nº 76.169-9, Procuradores do Estado, e MARIA DE LOURDES DE SANTANA HENRIQUE, matrícula nº 135.781-6, Assessora Especial, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO DE USUCAPIÃO - Processo nº 025.2003.009.979-7, 4ª VARA CÍVEL, promovida por MARIA RILVA DA SILVA ARAÚJO, contra PESSOAS DESCONHECIDAS, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 757/PGA

João Pessoa, 02 de junho de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES, matrícula nº 79.492-9, JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO, matrícula nº 76.169-9, Procuradores do Estado, e MARIA DE LOURDES DE SANTANA HENRIQUE, matrícula nº 135.781-6, Assessora Especial, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos da AÇÃO DE USUCAPIÃO - Processo nº 075.2004.000.027-7, 2ª VARA CÍVEL, promovida por MARIA DO CARMO LOPES DE BRITO, contra PESSOAS DESCONHECIDAS, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 758/PGA

João Pessoa, 02 de junho de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES, matrícula nº 79.492-9, JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO, matrícula nº 76.169-9, Procuradores do Estado, e MARIA DE LOURDES DE SANTANA HENRIQUE, matrícula nº 135.781-6, Assessora Especial, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO DE USUCAPIÃO - Processo nº 025.2003.007.763-7, 2ª VARA CÍVEL, promovida por JOZEVI TRINDADE DE ARAÚJO, contra PESSOAS DESCONHECIDAS, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 759/PGA

João Pessoa, 02 de junho de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES, matrícula nº 79.492-9, JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO, matrícula nº 76.169-9, Procuradores do Estado, e MARIA DE LOURDES DE SANTANA HENRIQUE, matrícula nº 135.781-6, Assessora Especial, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO DE USUCAPIÃO - Processo nº 078.2004.000.028-9, 1ª VARA CÍVEL, promovida por ERNANI SOUSA LIMA, contra PESSOAS DESCONHECIDAS, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 760/PGA

João Pessoa, 02 de junho de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES, matrícula nº 79.492-9, JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO, matrícula nº 76.169-9, Procuradores do Estado, e MARIA DE LOURDES DE SANTANA HENRIQUES, matrícula nº 135.781-6, Assessora Especial, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO DE USUCAPIÃO - Processo nº 200.2003.517.117-8, 13ª VARA CÍVEL, promovida por JOSIVALDO ALVES DOS SANTOS, contra PESSOAS DESCONHECIDAS, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 761/PGA

João Pessoa, 02 de junho de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES, matrícula nº 79.492-9, JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO, matrícula nº 76.169-9, Procuradores do Estado, e MARIA DE LOURDES DE SANTANA HENRIQUE, matrícula nº 135.781-6, Assessora Especial, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO DE USUCAPIÃO - Processo nº 025.2002.015.483-4, 4ª VARA CÍVEL, promovida por FERNANDO VALDEVINO GOMES, contra PESSOAS DESCONHECIDAS, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 762/PGA

João Pessoa, 02 de junho de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES, matrícula nº 79.492-9, JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO, matrícula nº 76.169-9, Procuradores do Estado, e MARIA DE LOURDES DE SANTANA HENRIQUE, matrícula nº 135.781-6, Assessora Especial, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO DE USUCAPIÃO - Processo nº 075.2003.003.762-8, 2ª VARA CÍVEL, promovida por MARIA DA GLÓRIA RAMOS, contra PESSOAS DESCONHECIDAS, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 763/PGA

João Pessoa, 02 de junho de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES, matrícula nº 79.492-9, JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO, matrícula nº 76.169-9, Procuradores do Estado, e MARIA DE LOURDES DE SANTANA HENRIQUE, matrícula nº 135.781-6, Assessora Especial, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da ACÇÃO DE USUCAPIÃO - Processo nº 200.2003.081.723-9, 12ª VARA CÍVEL, promovida por MARIA GORETT PONTES DE MELO, contra PESSOAS DESCONHECIDAS, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 764/PGA

João Pessoa, 02 de junho de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES, matrícula nº 79.492-9, JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO, matrícula nº 76.169-9, Procuradores do Estado, e MARIA DE LOURDES DE SANTANA HENRIQUE, matrícula nº 135.781-6, Assessora Especial, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da ACÇÃO DE USUCAPIÃO - Processo nº 025.2003.007.183-8, 2ª VARA CÍVEL, promovida por MARIA DE LOURDES QUEIROGA DE MORAIS, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 765/PGA

João Pessoa, 02 de junho de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES, matrícula nº 79.492-9, JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO, matrícula nº 76.169-9, Procuradores do Estado, e MARIA DE LOURDES DE SANTANA HENRIQUE, matrícula nº 135.781-6, Assessora Especial, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da ACÇÃO DE USUCAPIÃO - Processo nº 025.2003.009461-6, 3ª VARA CÍVEL, promovida por MARIA DA SILVA MARTINS, contra PESSOAS DESCONHECIDAS, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 766/PGA

João Pessoa, 02 de junho de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES, matrícula nº 79.492-9, JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO, matrícula nº 76.169-9, Procuradores do Estado, e MARIA DE LOURDES DE SANTANA HENRIQUE, matrícula nº 135.781-6, Assessora Especial, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da ACÇÃO DE USUCAPIÃO - Processo nº 026.2004.000.027-0, 2ª VARA CÍVEL, promovida por SEVERINO SOUZA SOBRINHO, contra PESSOAS DESCONHECIDAS, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 767/PGA

João Pessoa, 02 de junho de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES, matrícula nº 79.492-9, JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO, matrícula nº 76.169-9, Procuradores do Estado, e MARIA DE LOURDES DE SANTANA HENRIQUES, matrícula nº 153.781-6, Assessora Especial, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da ACÇÃO DE USUCAPIÃO - Processo nº 200.2003.053.284-6, 3ª VARA CÍVEL, promovida por RAMIRO SILVEIRA DA FONSECA, contra PESSOAS DESCONHECIDAS, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 798/PGA

João Pessoa, 14 de junho de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. SANNY RIBEIRO JAPIASSÚ, Procuradora do Estado, matrícula nº 119.972-2 e GEORGE DA SILVA RIBEIRO, Defensor Público, matrícula nº 135.293-8, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da ACÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2002.361843-8, 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por FRANCISCO ALBERTO ALMEIDA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 799/PGA

João Pessoa, 14 de junho de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. ROGÉRIO FEITOSA MAYER VENTURA, Procurador do Estado, matrícula nº 58.154-2, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da ACÇÃO DE COBRANÇA - Processo nº 200.2004.018.931-4, 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por ALICE NUNES PESSOA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 800/PGA

João Pessoa, 14 de junho de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. RENAN DE VASCONCELOS NEVES, Procurador do Estado, matrícula nº 119.992-7, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da ACÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2004.019.020-5, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por SHIRLIANE CONSERVA JOVITO, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 801/PGA

João Pessoa, 14 de junho de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. DELOSMAR DOMINGOS DE MENDONÇA JÚNIOR, Procurador do Estado, matrícula nº 110.170-6, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da ACÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2002.376705-2, 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por AIRTON BORGES DE FARIAS, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 802/PGA

João Pessoa, 14 de junho de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. DELOSMAR DOMINGOS DE MENDONÇA JÚNIOR, Procurador do Estado, matrícula nº 110.170-6, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da ACÇÃO ORDINÁRIA - Processo nº 200.2004.017.157-7, 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por JOALDO KARLMENIG DE LIMA CAVALCANTI, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 803/PGA

João Pessoa, 14 de junho de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. DELOSMAR DOMINGOS DE MENDONÇA JÚNIOR, Procurador do Estado, matrícula nº 110.170-6, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da ACÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2002.391534-7, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por PEDRO PAULO SILVA RODRIGUES, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 804/PGA

João Pessoa, 14 de junho de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. IVAN BURITY DE ALMEIDA, Procurador do Estado, matrícula nº 74.243-1, EDWARD JOHNSON G. DE ABRANTES, matrícula nº 146.642-9, OAB/PB 10.827, FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, matrícula nº 152.991-0, OAB/PB 10.810, PEDRO BARRETO PIRES BEZERRA, matrícula nº 152.990-1, OAB/PB 9067-E, ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIPOLI, matrícula nº 153.023-2, e KARINA KARLA DE ANDRADE MENEZES, matrícula nº 140.974-3, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da ACÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2003.011.970-1, 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por NÉLSON ANTÔNIO CAVALCANTE LEMOS, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 805/PGA

João Pessoa, 14 de junho de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. IVAN BURITY DE ALMEIDA, Procurador do Estado, matrícula nº 74.243-1, EDWARD JOHNSON G. DE ABRANTES, matrícula nº 146.642-9, OAB/PB 10.827, FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, matrícula nº 152.991-0, OAB/PB 10.810, PEDRO BARRETO PIRES BEZERRA, matrícula nº 152.990-1, OAB/PB 9067-E, ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIPOLI, matrícula nº 153.023-2, e KARINA KARLA DE ANDRADE MENEZES, matrícula nº 140.974-3, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da ACÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2004.011.829-7, 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por CÉLIA FAUSTINO FERREIRA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 806/PGA

João Pessoa, 14 de junho de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. IVAN BURITY DE ALMEIDA, Procurador do Estado, matrícula nº 74.243-1, EDWARD JOHNSON G. DE ABRANTES, matrícula nº 146.642-9, OAB/PB 10.827, FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, matrícula nº 152.991-0, OAB/PB 10.810, PEDRO BARRETO PIRES BEZERRA, matrícula nº 152.990-1, OAB/PB 9067-E, ELZA MA-

RIA DE OLIVEIRA ZIPOLI, matrícula nº 153.023-2, e KARINA KARLA DE ANDRADE MENEZES, matrícula nº 140.974-3, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da ACÇÃO ORDINÁRIA - Processo nº 2004.82.00.003315-0, 3ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL, promovida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 807/PGA

João Pessoa, 14 de junho de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. IVAN BURITY DE ALMEIDA, Procurador do Estado, matrícula nº 74.243-1, EDWARD JOHNSON G. DE ABRANTES, matrícula nº 146.642-9, OAB/PB 10.827, FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, matrícula nº 152.991-0, OAB/PB 10.810, PEDRO BARRETO PIRES BEZERRA, matrícula nº 152.990-1, OAB/PB 9067-E, ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIPOLI, matrícula nº 153.023-2, e KARINA KARLA DE ANDRADE MENEZES, matrícula nº 140.974-3, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da ACÇÃO DE INDENIZAÇÃO - Processo nº 041.2003.002.933-8, 1ª VARA CÍVEL, promovida por PATRÍCIA BAPTISTA SALGADO, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 808/PGA

João Pessoa, 14 de junho de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. IVAN BURITY DE ALMEIDA, Procurador do Estado, matrícula nº 74.243-1, EDWARD JOHNSON G. DE ABRANTES, matrícula nº 146.642-9, OAB/PB 10.827, FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, matrícula nº 152.991-0, OAB/PB 10.810, PEDRO BARRETO PIRES BEZERRA, matrícula nº 152.990-1, OAB/PB 9067-E, ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIPOLI, matrícula nº 153.023-2, e KARINA KARLA DE ANDRADE MENEZES, matrícula nº 140.974-3, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da ACÇÃO CAUTELAR INOMINADA - Processo nº 038.2004.000.132-3, 1ª VARA CÍVEL, promovida por JOSÉ MARIA DE SOUZA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 809/PGA

João Pessoa, 14 de junho de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. Sanny Ribeiro Japiassú, Procuradora do Estado, matrícula nº 119972-2, MÁRCIO ROBERTO SOARES F. JÚNIOR, matrícula nº 152.535-2, EVALDO DE FARIAS B. JÚNIOR, matrícula nº 152.533-6, e UBIRAJARA SOUTO CASADO, matrícula nº 155.150-7, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da Execução Fiscal - Processo nº 200.2002.001620-6, 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por Fazenda Pública do Estado da Paraíba, contra o H J Comercio Ltda, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 810/PGA

João Pessoa, 14 de junho de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. Sanny Ribeiro Japiassú, Procuradora do Estado, matrícula nº 119972-2, MÁRCIO ROBERTO SOARES F. JÚNIOR, matrícula nº 152.535-2, EVALDO DE FARIAS B. JÚNIOR, matrícula nº 152.533-6, e UBIRAJARA SOUTO CASADO, matrícula nº 155.150-7, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da Execução Fiscal - Processo nº 200.2003.045.457-9, 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por Estado da Paraíba, contra o Francisco Jacob de Carvalho, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 811/PGA

João Pessoa, 14 de junho de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. Sanny Ribeiro Japiassú, Procuradora do Estado, matrícula nº 119972-2, MÁRCIO ROBERTO SOARES F. JÚNIOR, matrícula nº 152.535-2, EVALDO DE FARIAS B. JÚNIOR, matrícula nº 152.533-6, e UBIRAJARA SOUTO CASADO, matrícula nº 155.150-7, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da Execução Fiscal - Processo nº 200.2003.048.503-7, 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por Estado da Paraíba, contra o Cil Cerealista Itabaianense Ltda, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 812/PGA

João Pessoa, 15 de junho de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. SANNY RIBEIRO JAPIASSÚ, Procuradora do Estado, matrícula nº 119972-2 e GEORGE DA SILVA RIBEIRO, Defensor Público, matrícula nº 135.293-8, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da ACÇÃO ANULATÓRIA DE ATO ADMINISTRATIVO - Processo nº 200.1998.033.255-1, 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por ELIZEU DE ARAÚJO SANTOS, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 813/PGA

João Pessoa, 15 de junho de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. UBIRAJARA SOUTO CASADO, matrícula nº 155.150-7, Assessor Especial, para, sem prejuízo de suas funções, ficar encarregado do recebimento e devolução de autos em tramitação nas diversas Comarcas do Estado da Paraíba, Secretaria do Tribunal e suas Varas e Câmaras Cíveis e Criminal, bem como os que tramitam nos órgãos fracionários e pleno do Tribunal de Justiça do Estado, Tribunal de Contas, Ministério Público do Estado e Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 814/PGA

João Pessoa, 15 de junho de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar a Bela. AURICÉLIA COUTINHO BESERRA, matrícula nº 155.146-9, Assessora Especial, para, sem prejuízo de suas funções, ficar encarregado do recebimento e devolução de autos em tramitação nas diversas Comarcas do Estado da Paraíba, Secretaria do Tribunal e suas Varas e Câmaras Cíveis e Criminal, bem como os que tramitam nos órgãos fracionários e pleno do Tribunal de Justiça do Estado, Tribunal de Contas, Ministério Público do Estado e Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 814/PGA

João Pessoa, 15 de junho de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar a Bela. AURICÉLIA COUTINHO BESERRA, matrícula nº 155.146-9, Assessora Especial, para, sem prejuízo de suas funções, ficar encarregado do recebimento e devolução de autos em tramitação nas diversas Comarcas do Estado da Paraíba, Secretaria do Tribunal e suas Varas e Câmaras Cíveis e Criminal, bem como os que tramitam nos órgãos fracionários e pleno do Tribunal de Justiça do Estado, Tribunal de Contas, Ministério Público do Estado e Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA


JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO
PROCURADOR GERAL ADJUNTO